

 Ofício Único de Centro Novo do Maranhão CNPJ/MF 1886333000176 DIEGO DE MOURA ARAÚJO Registrador RUTILEIA FREIRE DA SILVA Substituta REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula	592	Data	22/02/2022
	CNM: 156885.2.0000592-79			
	Livro	2-	Ficha	0001
			Rubrica	

IMÓVEL: UMA ÁREA URBANA, localizada na Rua Senador Alexandre Costa, 176, Cidade de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, caracterizando-se como lote urbano de nº: 00013, da Quadra nº: 022, encerrando uma área de 565,36m² e perímetro de 106m; Bairro: farol, localizando-se na coordenada geográfica latitude S-9763345.648 e longitude W 375294.2018m, tendo as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: medindo 14,30m, com acesso para a rua Senador Alexandre Costa; LATERAL DIREITA: medindo 37,50m, limitando-se com lote nº 14; LATERAL ESQUERDA: medindo 38,90m, limitando-se com lote nº 12; FUNDO: medindo 15,30m, limitando-se com os lotes nº 26 e 27, com cadastro imobiliário do município sob o nº: 01.03.0022.0013.001, imóvel este correspondente à fração ideal de 0,002905% da área maior de 1.946,2255ha (hum mil, Novecentos e Quarenta e Seis Hectares, vinte e dois ares e cinquenta e cinco centiares), pertencente ao patrimônio público municipal. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.612.323/0001-07, neste ato representado por seu prefeito eleito, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF de nº 023.797.273-50, RG nº 015759862000-2 SSP-MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula: 28 do livro 2, Sistema de Ficha desta Serventia Imobiliária. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Tabelião Substituta desta Serventia Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino. Centro Novo do Maranhão/MA, 22 de fevereiro de 2022. Selo: MATRICULA156885WDCWF3KNELU8G884, 22/02/2022 15:30:42, Ato: 16.2, Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ANDREA DOS SANTOS, Total R\$ 84,20 Emol R\$ 75,87 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,03 FEMP R\$ 3,03 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R /0001-0000592 - Protocolo nº: 1.229- Em 22 de fevereiro de 2022. **TÍTULO DEFINITIVO** - Por Escritura Particular, consubstanciada pelo Título de Domínio Pleno e Definitivo de número 01/2022, expedido em 16 de fevereiro de 2022, pelo Departamento Municipal de Terras, em forma legal, autorizada pela Lei Municipal nº: 166/2013 e com força de Escritura Pública, a PROPRIETÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, já qualificada, transmitiu definitivamente por venda a ANDREA DOS SANTOS, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG: 025555742003-3 SESP-MA, inscrita no CPF de nº 600.496.553-70, residente e domiciliada na Rua Alexandre Costa, nº 176, bairro: farol, Centro Novo do Maranhão-MA. O imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), sendo este valor equivalente a 3,00% do valor venal do imóvel com avaliação de R\$ 5.902,35 (cinco mil novecentos e dois reais) conforme cláusula quinta do Título Definitivo. Sem condições. ITBI isento, nos moldes do Art.49-A, inciso V da Lei Complementar Municipal de nº 001/2018. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Tabelião Substituta desta Serventia Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em testemunho da verdade. 22 de fevereiro de 2022. Centro Novo do Maranhão/MA. Selo: REGAVD15688538QX9528NWF7YC08, Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16.

AV/02-592- Protocolo 1229. Em 22 de fevereiro de 2022- CONSTRUÇÃO - A requerimento da proprietária acima qualificada, acompanhada da carta de habite-se, datada de 21 de fevereiro de 2022, averba-se a edificação de

CONTINUA NO VERSO

Av. Juscelino Kubitschek, 02, CENTRO - Centro Novo do Maranhão-Maranhão - Fone:98 8409-6829

uma casa de propriedade da requerente de construção de Alvenaria tijolos, concreto, cobertura de telhas de cerâmica, com os seguintes cômodos: 01(UMA) Garagem, 1 (UMA) sala, 1(UMA) cozinha, 03 (TRÊS) quartos, 01(UM) Closet, 2(dois) banheiros, 1 (UMA) Área de Serviço e 01(UMA) varanda, perfazendo uma área total de 171,29m²(oitenta e um metros quadrados e vinte e nove), conforme memorial descritivo e planta de situação assinada pelo engenheiro civil, Wyldson Sousa Cardoso, CREA: 111538229-2, com anotação de Responsabilidade Técnica - ART de nº MA20220495603 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão- CRA/MA, com valor atribuído de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Tabeliã Substituta da Serventia Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino. Selo: REGTOR1568856Z3W2MBRERYKTY10, Total R\$ 1.475,09 Emol R\$ 1.328,93 FERC R\$ 39,86 FADEP R\$ 53,15 FEMP R\$ 53,15

R/0003- 592- Protocolo nº 1.240 - Em 29 de março de 2022 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição Fiduciária, entre outras avenças, Contrato nº 9096671, com força e caráter de Escritura Pública, a proprietária ANDREA DOS SANTOS, acima qualificada, transmitiu definitivamente, por venda à BRENO PAZ DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG: 066354312018-1, SESP-MA e CPF: 110.620.273.29, residente e domiciliado na Rua do Farol, s.n, centro, Centro Novo do Maranhão-MA, CEP: 65.299-000, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), valor do financiamento R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Foi pago o ITBI no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme guia DAM de nº 21/2022 e respectivo comprovante de depósito, alíquota de 0,5%, conforme anexo I da tabela I da LC 01/2018 do município de Centro Novo do Maranhão. OBSERVAÇÃO: O mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa da vendedora, com resultado NEGATIVO, tendo sido gerado o código HASH: blc8.866b.61b4.435d.497d.8d7d.0b7d.7a2b.4c4c.f9f1. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Tabeliã Substituta, digitei, subscrevi. Selo: REGAVD156885UGXAL23ACA80EX44, Ato: 16.3, Total R\$ 1.475,24 Emol R\$ 1.329,05 FERC R\$ 39,87 FADEP R\$ 53,16 FEMP R\$ 53,16 (calculado com o desconto de 50% do art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009). EMITIDO DOI.

R /0004-000592 - Protocolo nº: 1.240 - Em 29 de março 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 03 acima, o adquirente e devedor fiduciante BRENO PAZ DA CONCEIÇÃO, já qualificado acima, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo-SP, por sua agência de Maracaçumé/MA, mediante as seguintes cláusulas e condições: O valor Total do Financiamento é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que será resgatado em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, pelo sistema de amortização SAC, com taxa de juros nominal de 9,1098% a.a e efetiva de 9,5000% a.a, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/05/2022 no valor de R\$ 1.858,30 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Tabeliã Substituta, digitei, subscrevi. Poder Judiciário - TJMA Selo: REGAVD1568855FDOBTUIYTW61B16 29/03/2022 17:22:39, Ato: 16.3, Parte(s): BANCO DO BRADESCO SA, BRENO PAZ

CONTINUA NA FICHA 00002

DA CONCEIÇÃO Total R\$ 1.180,15 Emol R\$ 1.063,19 FERC R\$ 31,90 FADEP R\$ 42,53 FEMP R\$ 42,53 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> . (calculado com o desconto de 50% do art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009). EMITIDO DOI.

AV/05-592- Protocolo nº 1636 - Em 29 de novembro de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária lançada no R-4 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme guia de recolhimento de ITBI, código de arrecadação de nº 20230000525 e respectivo comprovante de pagamento, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, Cidade de Deus, Osasco/SP, CEP 06029-000. Valor atribuído a consolidação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Rutileia Freire da Silva, Registradora Substituta, digitei, subscrevi, datei e assino. Selo: REGTOR156885CAF7NOL1WUW13X40, Total R\$ 1.563,22 Emol R\$ 1.408,32 FERC R\$ 42,24 FADEP R\$ 56,33 FEMP R\$ 56,33

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 32,30

Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br